



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÕES

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Fabio Siqueira Marim, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 180, de 28 de setembro de 2022, pelo Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares, para dar ciência ao senhor Fabio Siqueira Marim, novo membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação, sobre o Termo de Colaboração nº 002/2021 firmado entre o Município de Linhares e o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – Escola Família Agrícola de Rio Bananal. Nada mais havendo a tratar, eu Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

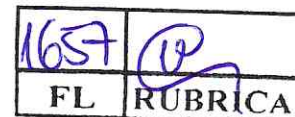
Andréia de Carli Giacomini

Presidente

Nirvânia Schultz

Secretária

Fabio Siqueira Marim
Membro



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÕES

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Fabio Siqueira Marim, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 180, de 28 de setembro de 2022, pelo Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. Iniciada a reunião, passou-se a análise dos documentos comprobatórios da execução do repasse referente a segunda parcela do Termo de Colaboração nº 002/2021, processo (externo) nº 014106/2022, firmado entre o Município de Linhares e o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – Escola Família Agrícola de Rio Bananal. Nada mais havendo a tratar, eu Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

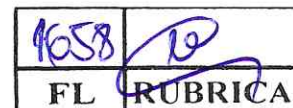
Andréia de Carli Giacomini

Presidente

Nirvânia Schultz

Secretária

Fabio Siqueira Marim
Membro



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DE DELIBERAÇÕES

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Fabio Siqueira Marim, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 180, de 28 de setembro de 2022, pelo Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. Inicia a reunião dando continuidade e finalização da análise dos documentos comprobatórios da execução do repasse referente a segunda parcela do Termo de Colaboração nº 002/2021, processo (externo) nº 014106/2022, firmado entre o Município de Linhares e o Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – Escola Família Agrícola de Rio Bananal. Nada mais havendo a tratar, eu Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Andréia de Carli Giacomini

Presidente

Nirvânia Schultz

Secretária

Fabio Siqueira Marim

Membro



1659	
FL	RUBRICA

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO ATA DE DELIBERAÇÕES

Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andreia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Fabio Siqueira Marim, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 180 de 28 de setembro de 2022, pelo Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. Iniciada a reunião, a Sra. Andreia de Carli Giacomini solicitou que ocorra visita in loco nas dependências do Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo – Escola Família Agrícola de Rio Bananal. A proposta da visita se dá pela necessidade de normatizar a documentação e verificar as aquisições. Nada mais havendo a tratar, eu, Nirvânia Schultz, na qualidade Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Andréia de Carli Giacomini

Presidente

Nirvânia Schultz

Secretária

Fabio Siqueira Marim

Membro



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ATA DE DELIBERAÇÕES

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Fabio Siqueira Marim, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 180, de 28 de setembro de 2022, pelo Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. Iniciada a reunião, após a análise dos documentos e parecer técnico conclusivo da Gestora do Termo de Colaboração nº 002/2021, processo (externo) nº 014106/2022, verificou-se o cumprimento do prazo para apresentação do Plano de Trabalho para aplicação dos recursos repassados em 11/11/2021. Em análise, deferiu-se pelo integral cumprimento do Plano de Trabalho, até a presente análise, dos valores repassados. Nada mais havendo a tratar, eu Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.


Andréia de Carli Giacomini,
Presidente


Nirvânia Schultz
Secretária


Fabio Siqueira Marim
Membro

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
ATA DE DELIBERAÇÕES FINAIS E HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO
CONCLUSIVO DO GESTOR DO TERMO DE COPERAÇÃO Nº 002/2021

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Linhares, reuniram-se os servidores Andréia de Carli Giacomini, Nirvânia Schultz e Fabio Siqueira Marin, respectivamente Presidente e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil – OSC, designados pela Portaria nº 180, de 28 de setembro de 2022, pelo Sr. **Bruno Margotto Marianelli**, Prefeito Municipal de Linhares. A Comissão conclui o seguinte: a) O presente procedimento foi instaurado com a finalidade de proceder repasse financeiro para o Movimento de Educação Promocional de Espírito Santo - Escola Família Agrícola de Rio Bananal, a qual vem contando com o apoio financeiro no Município de Linhares/ES, visto que possui um projeto que fortalece a educação do campo, fomentando a agricultura familiar, o que proporciona uma expectativa de melhora na produção das pequenas propriedades rurais pertencentes às famílias dos estudantes; b) Consta nos autos que o Município de Linhares /ES não possui instituição de ensino que proporcione ensinamentos semelhantes aos oferecidos pela a Movimento de Educação Promocional de Espírito Santo - Escola Família Agrícola de Rio Bananal, a qual conta com 37 (trinta e sete) alunos matriculados, o que justificou a celebração do Termo de Colaboração nº 002/2021; c) Após a edição da Lei Federal nº 13.019/2014, as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil devem seguir o novo regramento trazido por tal diploma legal, o qual entrou em vigor no âmbito dos municípios em 2017; d) Em análise dos documentos apresentados na prestação de contas, Externo 014106/2022, a Gestora do Termo de Colaboração emitiu seu parecer técnico conclusivo, com a consequente aprovação da prestação de contas; e) Com o fim de subsidiar a análise do parecer técnico do Movimento de Educação Promocional de Espírito Santo - Escola Família Agrícola de Rio Bananal, constatando, em síntese, que a proposta pedagógica executada na instituição de ensino corresponde ao proposto no Termo de Colaboração nº 002/2021, e que o Conselho Fiscal da Associação acompanhou e aprovou a reprogramação do recurso

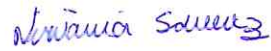

Schultz



financeiro, concluímos pela **HOMOLOGAÇÃO** do parecer técnico conclusivo que aprovou a prestação de contas. Assim, encaminhamos os autos à Secretária Municipal de Educação para manifestação conclusiva. Nada mais havendo a tratar, eu, Nirvânia Schultz, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

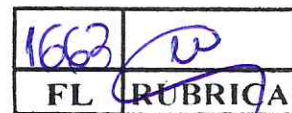

Andréia de Carli Giacomini

Presidente


Nirvânia Schultz

Secretária


Fabio Siqueira Marim
Membro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

GESTOR DA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Autorizado pela Portaria nº 067, de novembro de 2021.

**ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO AEFM
(MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DE ESPÍRITO SANTO - ESCOLA
FAMÍLIA AGRÍCOLA DE RIO BANANAL)**

Número do Processo 014106/2022
Período de execução: 19/07 a 02/09/2022
Período da Vigência: 2021/2022
Valor total autorizado: R\$ 16.650



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTOR DA PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC
Autorizado pela Portaria nº 067, de novembro de 2021.

Em análise da documentação apresentada por meio do processo nº 5296/2021, que trata da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 002/2021, firmado com a Associação Escola da Família Agrícola de Marilândia, apresentamos as seguintes ponderações finais (Externo: 014106/2022):

- 1- A execução do repasse referente a segunda parcela esta de acordo com o Plano de trabalho.

Tendo em vista as considerações acima expostas, aprovamos a documentação apresentada.

Linhares/ES, 10 de outubro de 2022.

Maria

MARIA OLIMPÍA DALVI RAMPINELLI
Gestora do Termo de Colaboração nº 001/2021

Ciente: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Processos Nº 014106/2022

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA

Considerando que em análise preliminar aos documentos apresentados na prestação de contas, os quais foram devidamente apresentados;

Considerando que após o encaminhamento dos referidos documentos, a Gestora do Termo de Colaboração emitiu parecer técnico conclusivo, com a consequente aprovação da prestação de contas;

Considerando que a Comissão de Monitoramento e Avaliação, após análise concluiu pela homologação do parecer técnico conclusivo que aprovou a prestação de contas;

Considerando ainda, que restou devidamente demonstrado que os recursos financeiros foram utilizados em consonância com o proposto no plano de trabalho, alcançando o cumprimento das metas e objetivos, que consiste em um projeto que fortalece a educação do campo, fomentando a agricultura familiar, proporcionando uma expectativa de melhora na produção das pequenas propriedades rurais pertencentes às famílias dos estudantes, **CONCLUÍMOS** pela aprovação definitiva da prestação de contas objeto dos autos.

Comunique-se a instituição colaboradora.

Linhares/ES, 31 de outubro de 2022

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli

MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 015/2017